

ANEXO I

Critérios e cronograma da primeira etapa do processo de seleção de Bolsista Pesquisador Visitante Estrangeiro (BPV I, 2ª Edição), conforme Edital 014/2024/PROPE/ASSIN

O processo seletivo ficará a cargo de comissão específica designada para esta finalidade pelo Colegiado do PPGFIL.

Para submissão, conforme estabelecido pelo Edital 014/2024/PROPE/ASSIN, o(a) candidato(a) à bolsa ou o professor do programa que irá recebe-lo(a) deverá submeter, para a secretaria do Programa (ppgfil@ufsj.edu.br), até o dia **24 de junho** de 2024, proposta contendo todos os pontos abaixo:

(I) **Declaração assinada pelo(a) candidato(a) a bolsista Pesquisador Visitante** (conforme Anexo I do Edital 014/2024/PROPE/ASSIN);

(II) **Currículo do Pesquisador Visitante**: documento eletrônico do currículo acadêmico (na língua do estrangeiro e uma tradução simples para a língua portuguesa);

(III) **Cópia da página do passaporte com foto do Pesquisador Visitante**;

(IV) **Plano de Trabalho a ser cumprido pelo Pesquisador Visitante no PPG da UFSJ**: devem ser indicadas as atividades a serem realizadas, a relevância, a contribuição e as expectativas de resultados (assinado pelo pesquisador visitante).

A avaliação das propostas será feita a partir do seguinte sistema de pontuação:

- i) Artigos científicos publicados entre os anos 2020 e 2024 (A1= 10 pontos, A2= 8 pontos, A3 = 6 pontos, A4= 4 pontos, B1= 2 pontos, demais classificações não serão pontuadas). Em caso de revista sem classificação Qualis, alternativamente, o Programa poderá utilizar o *Journal Citation Reports* (JCR) correspondente da área ou outro sistema de avaliação, a critério da comissão específica responsável pelo processo seletivo;
- ii) Linha de pesquisa estratégica que corrobore as linhas de pesquisa do Programa (10 pontos, se tiver consonância com as linhas de pesquisa e 0 pontos para ausência de consonância);
- iii) Ranking da instituição de origem, de acordo com Centro de Rankings Mundiais de Universidades (CWUR) (a melhor posição no ranking pontuará 10 pontos e os demais serão calculados por regra de três simples);
- iv) Adequação e coerência do Plano de trabalho com as necessidades do Programa e com o período de permanência na UFSJ (0 a 10 pontos).

A nota final será obtida pela soma simples das pontuações de cada candidato(a). O resultado da primeira será divulgado no site do PPGFIL no dia 25/06/2024. Pedidos de recurso ou reconsideração poderão ser enviados para a secretaria do PPGFIL (ppgfil@ufsj.edu.br) nos dias 26 e 27/06/2024. Recursos enviados fora do prazo serão desconsiderados. O resultado da primeira etapa do processo seletivo será homologado e publicado no site no dia 28/06/2024.

Após a seleção realizada nesta primeira etapa, a comissão avaliadora enviará o(s) nome(s) do(s) candidato(s) selecionado(s) para a PROPE. A segunda etapa do processo, sob responsabilidade da PROPE, seguirá critérios e cronograma por ela estabelecidos, conforme Edital 013/2024/PROPE.

Os casos omissos e situações não previstas relativas à primeira etapa serão analisados pela comissão avaliadora. Uma vez desfeita a comissão, a partir da homologação do resultado final, caberá ao Colegiado do PPGFIL analisar tais casos. As etapas posteriores do processo seletivo deixam de ser responsabilidade do PPGFIL-UFSJ.

Cronograma

Divulgação pelo PPGFIL dos critérios de seleção: dia 10/06/2024

Prazo para submissão de inscrições: até dia 24/06/2024

Divulgação do resultado da seleção pelo comissão avaliadora: dia 25/06/2024

Período para pedido recurso ou reconsideração: dias 26 e 27/06/2024

Homologação e divulgação do resultado final da primeira etapa: dia 28/06/2024

Envio do(s) nome(s) do(s) candidato(s) selecionado(s) pelo PPGFIL para a PROPE, para a segunda etapa do processo seletivo: até dia 02/07/2024